

PORTARIA Nº 0152/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 037/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/03/2025 A 02/03/2026	
FORNECEDOR: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - ERS - TANGARÁ DA SERRA	
Flavia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lauro Valnei Martins Camargo - Matrícula: 66146	Juliano Belote - Matrícula: 94423
CONTRATO Nº 051/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962	Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)